



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 675 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

Extrato do 3º Termo Aditivo referente ao Contrato Nº 001/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS

Contratada: VAST SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME

Do Objeto: Tem por objeto o presente Termo Aditivo de Prazo descrita na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Nº 001/2019, ficando prorrogado até o dia 15/06/2023.

Da Base Legal: Artigo 57, II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo Nº 001/2019

Tomada de Preço Nº 001/2019

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0101.2000 - 33.90.39.00

Assinam:

Pela Contratante: Emerson Cleber Mendes - Presidente

Pela Contratada: Tiago Leal de Freitas - Rep.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2022 **EXTRATO DO CONTRATO 056/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, com a finalidade de atenuar as condições térmicas dos ambientes escolares, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do município de Fátima do Sul/MS, por meio do Convênio Estadual nº 31.579, de acordo com o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022, onde constam as demais especificações do objeto.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 157.290,00 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 12.361.0006.2.021 Manutenção das atividades das Escolas Municipais
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
12.365.0006.2.022 Manutenção das atividades da Educação Infantil (Creche)
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.

DATA: 21/06/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Juliano Vezentin Paulo, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2022 **EXTRATO DO CONTRATO 057/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
SÉRGIO CEZARIO MEI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, com a finalidade de atenuar as condições térmicas dos ambientes escolares, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do município de Fátima do Sul/MS, por meio do Convênio Estadual nº 31.579, de acordo com o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022, onde constam as demais especificações do objeto.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 12.361.0006.2.021 Manutenção das atividades das Escolas Municipais

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
12.365.0006.2.022 Manutenção das atividades da Educação Infantil (Creche)
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.

DATA: 21/06/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Sérgio Cezario, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 02/22, DE 21 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de títulos de Cidadania Honorária e dá outras providências"

A Presidência da Mesa da Câmara Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, XXVII, e art. 142, VII, ambos do Regimento Interno, e art. 13, XVIII da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO FATIMASSULENSE", pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Fátima do Sul, às seguintes pessoas:

I – Alan José Santana
II – Antônio Alves Ferreira
III- Dilson Deguti Vieira
IV – Eduardo Corrêa Riedel
V – Francisco Dias Duarte
VI- Luiz Alberto Ovando
VII- Luiz Edson Pinto de Oliveira

VIII – Jorge Camilo de Oliveira
IX – Maria de Lurdes Antunes Silva Saretta
X- Paulo Hirayuki Miyashita
XI – Reinaldo Azambuja Silva
XII – Rosiane Modesto de Oliveira

Art. 2º – O Título, objeto do art. 1º deste Decreto Legislativo, será entregue em sessão solene especial da Câmara Municipal, a ser marcada pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 3º – O Título será confeccionado nos termos e estilos determinados pela Mesa Diretora.

Art. 4º – Havendo despesa, ocorrerá à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, com aprovação da Mesa Diretora.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS, em 21 de junho de 2022

ERMESON CLÉBER MENDES
Presidente

EZEQUIEL FERREIRA
1º Secretário

FABINHO
Vice-presidente

NILSON TEIXEIRA
2º Secretário